

OS BENEFÍCIOS DA PINTURA PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL

Fabio de Jesus. VILELA¹
Marta Catib C. SOSSAI²

RESUMO

O presente artigo buscou apresentar a importância de se trabalhar a pintura com crianças com Deficiência Intelectual (DI) abordando os aspectos que poderiam ser utilizados para beneficiar o desenvolvimento da habilidade motora e na consciência cognitiva das pessoas especiais no contexto da educação inclusiva brasileira. O problema investigado versa sobre o questionamento de que a disciplina de Arte poderia ser utilizada como estratégia para o desenvolvimento expressivo e representacional da criança através da pintura oferecendo benefícios também para o desenvolvimento motor e cognitivo da criança com deficiência intelectual. Por meio de pesquisa bibliográfica sobre o tema, o objetivo do trabalho foi identificar na produção científica brasileira as publicações que apresentassem alguns conceitos sobre os benefícios que a pintura pode promover para a pessoa com deficiência intelectual no desenvolvimento das habilidades motoras e expansão da consciência cognitiva. O resultado do estudo apontou que estimular as crianças com DI é importante para o seu desenvolvimento. A estimulação da criatividade através da pintura pode agir de forma satisfatória nas capacidades intelectuais e manuais e trazer alterações positivas e significativas na autoestima destas pessoas. Mesmo que o desenvolvimento da criança com DI ocorra em um ritmo particular, isso não a impede de aprender tarefas diárias, participar da vida social da família, fazer atividades manuais e ter uma boa aprendizagem escolar. O estudo é finalizado apontando para a necessidade de ampliar pesquisas e estudos sobre os benefícios que a arte e especialmente a pintura pode oferecer para as crianças DI, assim como, para os alunos que não apresentam algum tipo de deficiência.

PALAVRA-CHAVE:

Arte; Deficiência Intelectual.

¹ Aluno de graduação do curso de Artes das Faculdades Integradas Regionais de Avaré 18700-902 - Avaré São Paulo - Brasil fabio_vilela@yahoo.com.br

² Professora do Departamento de Artes das Faculdades Integradas Regionais de Avaré 18700 -902 - Avaré SP - Brasil martaccs@hotmail.com

Introdução

O tema do presente projeto de Trabalho de Conclusão do Curso de Artes discorre sobre os benefícios da pintura para as crianças com Deficiência Intelectual – DI, abordando os aspectos que podem oferecer benefícios no desenvolvimento da habilidade motora e a consciência cognitiva das pessoas especiais no contexto da educação inclusiva brasileira.

Nos dias atuais muito já se avançou no sentido da inclusão social das pessoas com deficiência, e hoje, as crianças portadoras de todo tipo de deficiência frequentam a escola, brincam e convivem com crianças sem deficiência. Entretanto, as pessoas com deficiência possuem necessidades diferentes e por isso as tornam especiais, portanto, se faz necessário planejar atividades específicas para elas, com estímulos especiais para o desenvolvimento cognitivo, motor e afetivo, por meio da arte que vá de encontro à superação das limitações e/ou impossibilidades a que estão sujeitas.

Considerando que a arte pode ser utilizada como uma estratégia para o desenvolvimento expressivo e representacional da criança, com a pintura é possível oferecer benefícios também para o desenvolvimento motor e cognitivo da pessoa com deficiência intelectual. Este foi o questionamento que norteou esta investigação.

Partindo da premissa de que as reflexões a respeito da inclusão escolar constitui imperativo no presente para profissionais ligados a educação, em geral, a Deficiência Intelectual traz dificuldades para que a criança interprete conteúdos abstratos. Isso exige estratégias diferenciadas por parte do professor, tendo como base de que universo da arte é amplo e abriga múltiplas formas de linguagens, a pintura como uma forma de comunicação não verbal, onde os sentimentos podem ser expressos de forma livre.

Segundo Stainback & Stainback (1999), a inclusão escolar no ensino regular é um grande desafio a sociedade. Levando em conta que existem diferenças sociais, religiosas de gênero, enfim, inúmeras diversidades é de suma importância a necessidade de se diminuir o preconceito e aprimorar propostas que contribuam para o desenvolvimento da criança com deficiência, pois essas crianças eram totalmente isoladas e excluídas devido à dificuldade de se relacionar. Esta situação é que se almeja transformar a partir da inclusão escolar das crianças, para que na vida adulta estas pessoas já se encontrem incluídas na sociedade.

Desta forma, trabalhar com a pintura para as pessoas com deficiência intelectual se mostra de grande valia, visto que, através da pintura é possível estimular tanto o desenvolvimento motor e sensorial, quanto auxiliar na manifestação da criatividade e imaginação da pessoa deficiente intelectual para interagir com o meio em que vive.

O objetivo geral do trabalho foi identificar na produção científica brasileira publicações que apresentam os benefícios que a pintura pode promover para a pessoa com deficiência intelectual no desenvolvimento das habilidades motoras e expansão da consciência cognitiva.

Os objetivos específicos que nortearam o desenvolvimento do estudo foram: discorrer acerca das produções científicas sobre a pintura no contexto da educação inclusiva; demonstrar a importância do desenvolvimento de atividades de pintura para o desenvolvimento de crianças especiais e destacar os resultados encontrados possibilitando a análise dos avanços e desafios da utilização da pintura aplicados às necessidades educacionais especiais.

A metodologia e procedimentos utilizados no desenvolvimento deste trabalho foi à pesquisa qualitativa, com a utilização de meios bibliográficos, envolvendo a pesquisa bibliográfica, partindo de material já elaborado, constituído de livros e artigos científicos que possibilitou verificar na literatura atual os mais variados estudos referentes ao tema da pesquisa.

2-Definindo a Deficiência Intelectual

O significado da palavra “deficiência” segundo a Organização Mundial de Saúde é um substantivo atribuído a toda a perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, refere-se, portanto, à biologia do ser humano (BRASIL, 1999).

Conforme a Lei 3298/99 é considerada deficiência:

(...) todo o conjunto de deficiência, abrangendo as físicas, sensoriais, mentais, de nascença, adquiridas por doenças, acidentes são enquadradas pela lei como perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere a incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão da normalidade (BRASIL, 1999).

Quanto à definição de DI, ou seja, Deficiência Intelectual, é estabelecida pela Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), apontam que é:

(...) a parada do desenvolvimento ou desenvolvimento incompleto do funcionamento intelectual, caracterizados essencialmente por um comprometimento, durante o período de desenvolvimento, das faculdades que determinam o nível global de inteligência, isto é, das funções cognitivas, de linguagem, de motricidade e do comportamento social. O retardo mental pode acompanhar outro transtorno mental ou físico, ou ocorrer de modo independentemente (CID-10, 1998).

A ONU – Organização das Nações Unidas (2017) aponta que 80% das pessoas que vivem com alguma deficiência residem nos países em desenvolvimento. No total, 150 milhões de crianças (com menos de 18 anos de idade) apresentam algum tipo de deficiência, segundo a UNICEF os estudos demonstram que viver com deficiência aumenta o custo de vida em cerca de um terço da renda. Completar a escola primária também é um desafio maior para as crianças com deficiência: enquanto 60% dessas crianças completam essa etapa dos estudos nos países desenvolvidos, apenas 45% (meninos) e 32% (meninas) completam o ensino primário nos países em desenvolvimento (ONU, 2017).

Conforme o estudo de Vasconcelos (2004) a DI. é uma das deficiências mais encontrada em crianças e adolescentes, atingindo 1% da população jovem, e pode ser caracterizada pela redução no desenvolvimento cognitivo, ou seja, no QI, normalmente abaixo do esperado para a idade cronológica da criança ou adulto, acarretando muitas vezes um desenvolvimento mais lento na fala, no desenvolvimento neuropsicomotor e em outras habilidades.

A deficiência intelectual não é considerada uma doença ou um transtorno psiquiátrico, e sim um ou mais fatores que causam prejuízo das funções cognitivas que acompanham o desenvolvimento diferente do cérebro (HONORA & FRIZANCO, 2008).

De acordo com a bibliografia consultada, vimos que a deficiência intelectual é tida como a deficiência que encontra maiores barreiras na inclusão social, educacional e no mercado de trabalho. De acordo com Almeida (2007), a deficiência intelectual, por si só não é considerada uma patologia. Pois não dá a possibilidade de contágio, nem o convívio com um deficiente intelectual provoca qualquer prejuízo em pessoas que o não seja. O atraso cognitivo não é uma doença mental, como a depressão, esquizofrenia, por exemplo. Nesse sentido, não faz sentido a busca para uma “cura” para a deficiência intelectual.

Tédde (2012) explicou que as causas da DI. são desconhecidas de 30 a 50% dos casos. Estas podem ser genéticas, congênitas ou adquiridas. Dentre as quais as mais conhecidas são: Síndrome de *Down*, Síndrome alcoólica fetal, Intoxicação por chumbo, Síndromes

neurocutâneas, Síndrome de Rett, Síndrome do X-frágil, Malformações cerebrais e Desnutrição proteico-calórica.

Sobre isso, Almeida (2007) descreveu as causas mais comuns atribuídas à deficiência intelectual da seguinte forma:

- Condições genéticas: o atraso mental é ocasionado por genes anormais herdados dos pais, por erros ou acidentes produzidos na altura em que os genes se combinam uns com os outros, ou ainda por outras razões de natureza genética. Alguns exemplos de condições genéticas propiciadoras do desenvolvimento de uma deficiência intelectual incluem a síndrome de Down ou a fenilcetonúria.
- Problemas durante a gravidez: O atraso cognitivo pode resultar de uma má formação do embrião ou do feto durante a gravidez. Por exemplo, a quando da divisão das células, surjam problemas que afetem o desenvolvimento da criança. Uma mulher alcoólica ou que contraia uma infecção durante a gravidez, como a rubéola, por exemplo, pode também ter uma criança com problemas de desenvolvimento mental.
- Problemas ao nascer: Se o bebê tem problemas durante o parto, como, por exemplo, falta de oxigênio suficiente, pode também acontecer que venha a ter problemas de desenvolvimento mental.
- Problemas de saúde: Algumas doenças, como o sarampo ou a meningite podem estar na origem de uma deficiência mental, sobretudo se não forem tomados todos os cuidados de saúde necessários. A má nutrição extrema ou a exposição a venenos como o mercúrio ou o chumbo podem também originar problemas graves para o desenvolvimento mental das crianças.

Todas essas variáveis apresentam apenas um riscos de provocar uma deficiência intelectual. Sendo que algumas doenças têm por seqüela algum tipo de deficiência. No diagnóstico da deficiência intelectual ou atraso cognitivo é visto como a (in) capacidade do cérebro da pessoa para aprender, pensar, resolver problemas, encontrar um sentido do mundo, chamada funcionamento cognitivo ou funcionamento intelectual.

3- Educação inclusiva no Brasil

A década de 1980 foi movida por grandes transformações sociais em todo o mundo, no Brasil, com o avanço das políticas sociais no atendimento as pessoas portadoras de deficiência, os brasileiros passaram a tomar consciência das profundas desigualdades sociais que existiam no País (ALMEIDA, 1997).

Neste cenário é que a pessoa com deficiência começava a ser inserida nos sistemas sociais como; educação, trabalho, família e lazer, porém, também era necessário que se

adaptasse as normas e regras sociais, ficando como responsável pela sua participação na sociedade, impulsionando um processo de normatização para a questão (SASSAKI, 1997).

A Constituição Brasileira de 1988 e a Lei 7.853/89, afirmam o direito às pessoas com deficiência sobre sua plena integração social, e a obrigatoriedade ao poder público de assegurar o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive a educação, saúde, trabalho, previdência social e lazer.

A educação é considerada como a porta de acesso à inclusão plena. Quando a criança deficiente é inserida no sistema educacional desde a creche ou pré-escola as famílias passarão a entender os benefícios de aprendizagem aos seus filhos portadores de deficiência.

As questões relacionadas à inclusão a partir da educação estão dispostas no Decreto 7.611, de 17 novembro de 2011, art.84, incisos IV e VI, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo com status de emenda constitucional e promulgados pelo Decreto 6.949/09, que estabelece em seu Art. 1 o dever do Estado em prover, a educação das pessoas público-alvo da educação especial, através das seguintes diretrizes (BRASIL, 2010,p.):

- I- Garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidade;
- II- Aprendizado ao longo de toda a vida;
- III- Não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência;
- IV- Garantia de ensino fundamental gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com necessidades individuais;
- V- Oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;
- VI- Adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão social.

O conceito de educação inclusiva surgiu a partir de 1994, a partir da Declaração de Salamanca, em que foi apresentada a ideia de que as crianças com necessidades educativas especiais deveriam ser inseridas em escolas de ensino regular. Com o intuito de estimular a socialização das crianças, defendendo que nenhuma criança deve ser separada das outras por apresentar alguma espécie de deficiência. A Lei de Diretrizes de Base – LDB (1996) orientam que o atendimento especializado pode ocorrer em classes especiais, quando não for possível oferecê-lo na escola comum.

Na ótica pedagógica os benefícios dessa inclusão são reais, porém as dificuldades se mostram nas adequações necessárias para receber as crianças com necessidades especiais que não são implantadas simultaneamente a inserção dessas pessoas nos locais de atendimento. Os

sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, incumbindo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, garantindo as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (MEC/SEESP, 2008).

A Declaração de Salamanca (1994) trouxe o termo “necessidades educativas especiais”, que veio substituir o termo “criança especial”, que era utilizado para nomear uma criança com deficiência. As escolas inclusivas devem reconhecer e responder às diversas necessidades de seus alunos, acomodando tanto estilos como ritmos diferentes de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de currículo apropriado, modificação organizacional, estratégias de ensino, uso de recursos e parcerias com a comunidade. Dentro das escolas inclusivas, as crianças com necessidades educacionais especiais deveriam receber qualquer apoio extra que possam precisar, para que se lhes assegure uma educação efetiva (UNESCO, 1994).

Neste aspecto Vigotski (1999) orientou que as crianças com deficiência devem ser educadas sempre que possível em conjunto com as crianças sem deficiência ou em outros contextos sociais, como a família.

Segundo Stainback; Stainback (1999) a educação é um interesse de todos, todos os envolvidos, alunos, professores e a sociedade em geral são beneficiados, pois a facilitação programática e sustentadora de uma melhor educação é um fator decisivo para o sucesso.

Quando falamos da importância da educação especial, não se trata apenas do contato físico, mas também de possibilidades de ação e necessidades de segurança oferecidas pelo meio que devem estar ligados ao amor, à compreensão e a possibilidade de experimentar o que toda criança experimenta (FERNADES *et al*, 2007).

Ainda segundo o estudo dos autores supracitados é necessário que se vá além da presença de professores em cursos que visem mudar sua ação no processo de ensino aprendizagem, para que ele compreenda melhor suas crenças em relação aos processos e se torne um pesquisador de suas ações, para tanto, ele precisa ser ajudado em primeiro momento, buscando aprimorar o ensino oferecido em sala de aula, por meio de capacitação, buscando o aperfeiçoamento para melhor adaptar-se a evolução a educação da criança com deficiência (FERNADES *et al*, 2007).

4- A Pintura para Crianças com Deficiência Intelectual

Conforme contextualizado por Buoro (2002, p. 30), “a Arte é linguagem, construção humana que comunica idéias, e o objeto arte é considerado, portanto, como texto visual”. Nesta ótica a Arte contribui para que a imaginação alcance outros mundos possíveis, permitindo novas maneiras de ser e sentir-se, a partir do ver, observar, sentir, fazer, expressar e refletir, sobre a sua produção e a dos outros (MICHELETTO, 2009, p.25).

Partindo da consideração de que as crianças das mais diversas idades gostam de desenhar e pintar livremente com os mais variados materiais em diversificados lugares. A arte tem um papel importante no processo de desenvolvimento da criança por oferecer expressão, movimento, linguagem e representação da sua realidade, além de trabalhar com a coordenação motora, agilidade, ritmo e percepção espacial, transmite uma sensação de bemestar psicológico e permite uma melhor autoestima. “Desenhar, pintar ou construir constitui um processo complexo em que a criança reúne diversos elementos de sua experiência, para formar um novo e significativo todo” (LOWENFELD, 1977, p.13 *apud* VALÉRIO, 2011, p. 11).

A pintura pode ser definida com a arte da cor. Se no desenho o que mais se utiliza é o traço, na pintura o mais importante é a mancha da cor. Ao pintar, vamos colocando sobre o papel, a tela ou a parede cores que representam seres e objetos, ou que criam formas (COLL; TEBEROSKY, 2004, p. 30).

Na educação a Arte é reconhecida como disciplina indispensável na formação do ser humano.

A arte promove o desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos necessários a diversas áreas de estudos; entretanto, não é isso que justifica sua inserção no currículo escolar, mas seu valor intrínseco como construção humana, como patrimônio comum a ser apropriado por todos (IAVELBERG, 2003, p.9).

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (1998):

A educação em arte propicia o desenvolvimento do pensamento artístico e da percepção estética, que caracterizam um modo próprio de ordenar e dar sentido à experiência humana: o aluno desenvolve sua sensibilidade, percepção e imaginação, tanto ao realizar formas artísticas quanto na ação de apreciar e conhecer as formas produzidas por ele e pelos colegas, pela natureza e nas diferentes culturas. (BRASIL, 2010, p.19).

É importante considerar que o professor é o mediador no processo de aprendizagem em Arte, porém, a criação artística da criança deve ser uma conquista individual da mesma, pois como afirma o Referencial Curricular:

É no fazer artístico e no contato com os objetos de arte que parte significativa do conhecimento em Artes Visuais acontece. No decorrer desse processo, o prazer e o domínio do gesto e da visualidade evoluem para o prazer e o domínio do próprio fazer artístico, da simbolização e da leitura de imagens (BRASIL, MEC/SEF, 1998, p. 91, vol. 3).

A arte em geral faz com que a criança se expresse usando sua imaginação, a partir das suas experiências pessoais.

Neste sentido, a referida publicação complementa que: “todas as crianças têm condições de se expressar através das linguagens visuais: cada uma do seu jeito, com seu ritmo, deixando suas próprias marcas e devem ter suas produções artísticas respeitadas e valorizadas (BRASIL, 2006, p.33)”.

Segundo Lowenfeld (1977, p.19), a Arte “pode constituir o equilíbrio necessário entre o intelecto e as emoções”.

Antunes *et al.* (2007) explanaram sobre a utilização de atividades artísticas para o desenvolvimento da pessoa com deficiência, e afirmaram que a arte pode ser usada como atividades escolares com a função de desenvolver a capacidade de expressão, generalização e desenvolvimento da pessoa com DI.

Tedee (2013, p. 11) desenvolveu um estudo sobre a colaboração da pintura para as crianças com deficiência intelectual onde apontou que é necessário que primeiramente acreditemos que elas sejam capazes de aprender. “Quando estimuladas e incentivadas, as crianças com DI., nos mostram aprendizagens e desenvolvimentos que nos surpreendem”.

A estimulação através das atividades artísticas se mostram de grande importância:

Foi possível verificar que estimular as habilidades manuais e a criatividade artística de crianças com DI pode proporcionar aumento do seu desenvolvimento psicomotor e interação social, assim como mudanças comportamentais de acordo com as características de cada um. Considera-se que a realização da introdução de novas atividades como inclusão de música, alteração na disposição dos móveis da sala de aula durante a oficina e atenção individual aos participantes é importante para que se obtenham bons resultados referentes à interação, colaboração e dedicação às atividades por parte dos participantes. Neste sentido, quando se incentiva a criança a realizar atividades artísticas, contribui-se com o seu desenvolvimento mental e aumento de criatividade, proporcionando a ela recursos para sua integração na sociedade (TEZORI; SGARDIÓLI; PORTAPILLA, 2013. p.237).

Assim sendo, a pintura dentre as diversas modalidades de atividades artísticas não requer tanta adaptação e ao professor compete mediar, estimular e proporcionar situações em que a criança possa colocar em prática sua condição para acelerar o processo global de interação pessoal.

O desenho ou a pintura tem caráter de atividade lúdica, de jogo, produzindo imensa satisfação na criança, também devido à sensação de movimento do corpo e à percepção dos efeitos gráficos produzidos. Nas sessões de arte, a criança sabe que não terá que competir que tem ampla liberdade de expressar seus sentimentos e que pode fazer uso construtivo de seu próprio envolvimento emocional. Uma das principais vantagens da arte-reabilitação é levar a criança a ter baixa resistência à terapia, por fazer uso de materiais cheios de magia: tintas coloridas saem dos tubos adquirindo formas, pincéis de diferentes tamanhos, papéis coloridos com as mais diversas texturas (FRANCISQUETTI, 1992, p. 36).

O momento de pintar deverá estar relacionado com a alegria para o aluno e o educador deve estimular a espontaneidade, valorizando mais o processo do que o produto final, a valorização de cada produção promove a elevação da autoestima da criança.

O estudo de Tezori; Sgardióli e Portapilla (2013) apontou no que se refere ao desenvolvimento psicomotor que, houve melhorias em relação à espacialidade, lateralidade, autonomia e progressos também na expressão da criatividade e do desenvolvimento do comportamento das interações e colaboração.

Os autores ressaltam ainda que a pintura ao permitir que a criança expresse naturalmente seus conhecimentos, sentimentos e criação, pode levar ao desenvolvimento de outras capacidades, como a de realização, de produção, entre outras (TEZORI; SGARDIÓLI; PORTAPILLA, 2013).

5-CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ficou evidenciado no estudo que na arte de educar através da pintura deve-se considerar primeiramente que as crianças com D.I. são capazes de aprender e merecem receber um olhar individualizado levando-se em consideração suas limitações, mas principalmente levar em consideração a bagagem que essas crianças possuem e o que já possuem de autonomia para realizar sozinhas.

A bibliografia analisada demonstrou que a criança D.I. necessita tanto de “apoio pedagógico, de atenção especializada, de adequações curriculares”, mas levando em conta suas capacidades estímulos que elevem a sua interação e autoestima. Que por sua vez podem ser conquistados através de atividades de pintura.

Com base nos dados apresentados, vimos o grande progresso no que se refere à inclusão da criança com deficiência no contexto educacional. Porém, ficou nítido que para o pleno desenvolvimento de uma educação inclusiva eficiente, se faz necessário à ampliação do conceito de uma escola para todos, que acolhe as diferenças, que colabora combater a

exclusão social do portador de deficiência. O caminho para termos uma sociedade incluída somente será possível através da Educação Inclusiva como o apoio, ofertando uma educação de qualidade num ambiente comunitário.

Conclui-se, portanto, que foi comprovada a hipótese do presente trabalho, pois ficou evidenciada através da bibliografia analisada que a pintura contribui para o desenvolvimento mental, ampliação da criatividade, proporcionando recursos para a integração da criança com deficiência intelectual na sociedade.

Os estudos demonstraram também que a estimulação da criatividade através da pintura age de forma satisfatória nas capacidades intelectuais e manuais causando alterações positivas e significativas na autoestima destas pessoas. Mesmo que o desenvolvimento da criança com DI ocorra em um ritmo particular, a pintura oferece.

O estudo aponta para a necessidade de ampliar pesquisas e estudos sobre os benefícios que a arte e especialmente a pintura para o desenvolvimento das crianças DI, assim como, para os alunos que não apresentam algum tipo de deficiência.

6. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marina da Silveira Rodrigues. **Deficiência Intelectual ou Atraso Cognitivo?** 2007. Disponível em: < http://psicopedagogavaleria.com.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=43:deficiencia-intelectual-ou-atrasocognitivo&catid=1:artigos&Itemid=11 > Acesso: 30 out. 2017.

ALMEIDA, Tênia Maria Silva; CANZIANI, Maria de Lourdes B. **A pessoa portadora de deficiência no mundo do trabalho.** Anais do Primeiro Seminário de 17 a 20 de novembro de 1997, - São Paulo, Brasil: São Paulo: PROMOVE. 1997. p. 108

ANTUNES, K. C. V. et al. **Educação Inclusiva e acessibilidade: o espaço escolar em questão.** Rio de Janeiro: PUBLIT, 2007.

BRASIL, MEC/SEB, Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil. Brasília: MEC/SEB, 2006

BRASIL, MEC/ SEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Brasília: MEC/SEB, 2010.

_____, MEC/SEF. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.** Brasília: Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação à Distância. **Coleção Proinfantil: módulo IV: unidade 5.** Brasília, DF, 2006. v.2. Disponível em:

<<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012797.pdf>>. Acesso: 30 out. 2017.

_____. Decreto nº3298 de 20 de Dezembro de 1999. **Política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência.** Disponível em: <<HTTP://www.balancosocial.org.br>> Acesso em: 18 Ago. 2016.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394/96.

BUORO, A.B. **Olhos que pintam: a leitura da imagem e o ensino da arte.** São Paulo: Edu/Fapesp/Cortez, 2002.

COLL, César; TEBEROSKY, Ana. **Aprendendo arte: conteúdos essenciais para o ensino fundamental.** São Paulo: Ática, 1999. 256 p.

FERNANDES. A.C.; RAMOS. A.C.R.; CASALIS. P.E.M.; HERBERT K.S: AACD **Medicina e Realibitação: Princípios e Praticas** São Paulo, 2007.

FRANCISQUETTI, Ana Alice. **A arte em um centro de reabilitação.** *Psicol. cienc. prof.*, Brasília , v. 12, n. 1, p. 34-38, 1992 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141498931992000100007&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 03 nov. 2017.

HONORA M. & FRIZANCO M. L., **Esclarecendo as deficiências: Aspectos teóricos e práticos para contribuir com uma sociedade inclusiva.** Ciranda Cultural, 2008.

IAVELBERG, R. **Para gostar de aprender arte: sala de formação de professores.** Porto Alegre: Artmed, 2003.

KRECHEVSKY, M. **Avaliação na Educação Infantil.** Porto Alegre: Artmed, 2001. Londrina de 05 a 07 novembro de 2013 – Disponível em:<<http://www.uel.br/eventos/congressomultidisciplinar/pages/arquivos/anais/2013/AT012013/AT01-021.pdf>> Acesso em: 30 Out. 2017.

LOWENFELD, Viktor; MAILLET, Miguel (Trad.). **A criança e sua arte: um guia para os pais.** 2. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1977. IN: VALÉRIO, Daniele Mees. **Refletindo sobre o ensino da arte na educação infantil.** [monografia]. Faculdade de Ciência Humanas, Letras e Artes da Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba. 2011.

MEC/SEESP (2008). **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva.** Disponível em:< <portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revinclusao5.pdf>> Acesso em: 22 Out. 2017.

MICHELETTO, Franciane Sonni Martins. **Ensino de arte para alunos com deficiência: relato dos professores** [Dissertação]Faculdade De Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2009.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **CID-10.** Classificação Estatística Internacional de

Doenças e Problemas Relacionados à Saúde. Disponível em: <http://www.datasus.gov.br/cid10/V2008/WebHelp/f70_f79.htm>. Acesso em: 20 Out. 2017.

SASSAKI, Romeu Kazume. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

STAINBACK, S.; STAINBACK W. **Inclusão: Um Guia para Educadores**. Porto Alegre, 1999.

TÉDDE, Samantha. **Crianças com deficiência intelectual: a aprendizagem e a inclusão [dissertação]** – Americana: Centro Universitário Salesiano de São Paulo, 2012.

TEZORI, Rosangela Cristina Sales; SGARDIÓLI, Maicon Lucas; PORTAPILLA, Regina Aparecida Bulhões. **Estimulação da criatividade artística em crianças com deficiência intelectual**. VIII Encontro da associação brasileira de pesq. Em educação especial. 2013.

UNESCO. **Declaração de Salamanca**. Espanha: Salamanca, O.N.U, 1994.

VASCONCELOS, M. M. **Retardo mental**. *Jornal de pediatria*, Porto Alegre, v. 80, n.2, p. S71-S82. Abr. 2004.

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1999. 135 p. (Coleção Psicologia e Pedagogia). Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/vigo.pdf>> Acesso em: 20 Out. 2017.